



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PROJETO DE LEI N.º 068/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe – Decênio 2021/2031.

Art. 1.º Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo único desta Lei, o Plano Municipal de Cultura de Barão de Cotegipe – RS – PME, decênio 2021 a 2031.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.900/2021 de 20 de Julho de 2021, por tratar de assunto de igual teor.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 068/2021.

O presente projeto de lei visa aprovar o plano Municipal de Cultura do Município de Barão de Cotegipe, decênio 2021-2031.

O Governo Federal e Estadual, nos últimos anos, tem desenvolvido vigorosamente a área cultural, através de políticas públicas direcionadas para a democratização da cultura, tanto na perspectiva de fruição dos bens culturais por todos os brasileiros, - assegurado na Carta Magna-, como também no acesso aos recursos financeiros disponíveis, mediante a prática de editais públicos, ancorados em princípios consagrados da administração pública. Para ter direito a esses recursos, o município precisa ter seu Plano de Cultura legalizado.

O Plano Municipal de Cultura é um documento formal que representa a política de gestão cultural de uma cidade. Nesse documento estão as ações culturais que se pretende desenvolver na cidade por um período de dez anos. O mesmo é uma sistematização de ideias, princípios, propósitos, estratégias e metas que orientarão a gestão de políticas públicas de cultura por meio de programas, projetos, eventos e atividades voltadas para a valorização e a disseminação da cultura no município.

O Plano foi elaborado e aprovado em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, e contempla 53 ações que servem para implementar e melhorar substancialmente a Cultura do nosso povo. Um dos principais objetivos do Plano é a construção de um Centro Cultural para que possa ser preservado e cultivado a história da nossa querida Barão de Cotegipe. Igualmente, o Plano abrange todas as etnias existentes em nosso Município, seja ela Italiana, Gaúcha, Polonesa, todas marcantes e dotadas de uma bela e riquíssima história que não podemos deixar serem esquecidas pelo tempo.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,
PREFEITO MUNICIPAL.**